



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – RS
Secretaria Municipal da Administração

EDITAL N° 028/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA OS RESULTADOS do Processo Seletivo Simplificado**, destinado à contratação de **ENGENHEIRO CIVIL**, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002 e Lei Municipal nº 4.294/2017, conforme relação abaixo

ENGENHEIRO CIVIL									
N° INSC.	NOME	Nota	Pontuação-Desempate						Classif.
			Idade	Leg./Con. Esp.	Ling. Port.	Inform.	Matem.	Maior Idade	
017	Renato Silva da Silva	87,5	-	-	-	-	-	-	1º
012	Django Szlachta	82,5	-	-	-	-	-	-	2º
014	Bernardo da Silva Borges	80,0	-	-	-	-	-	-	3º
009	Rodrigo Heling Ferreira	77,5	-	20,0	-	-	-	-	4º
013	Diogo Costa Paixão	77,5	-	17,5	-	-	-	-	5º
022	Sergio de Araujo Freire	75,0	-	-	-	-	-	-	6º
023	Eduardo de Sá Bueno Nóbrega	72,5	-	20,0	-	-	-	-	7º
008	Raíssa Mariani de Souza	72,5	-	15,0	20,0	-	-	-	8º
021	Michele Soares Netto	72,5	-	15,0	12,5	-	-	-	9º
010	Monique da Silva Moraes	67,5	-	-	-	-	-	-	10º
016	Maurício Oliveira Moreira	65,0	-	-	-	-	-	-	11º
019	Eduardo Blank Mirenda	62,5	-	-	-	-	-	-	12º
007	Pedro Bonnel Amado	60,0	-	20,0	12,5	-	-	-	13º
005	Volmir Rodrigues Cunha	60,0	-	20,0	10,0	-	-	-	14º
001	Daniel Konrad Correa	60,0	-	15,0	12,5	-	-	-	15º
015	Licínio Araújo da Luz	60,0	-	15,0	10,0	-	-	-	16º
002	Bruna Bicca Fernandes	57,5	-	17,5	-	-	-	-	17º
011	Endrigo Silveira Pinto	57,5	-	15,0	-	-	-	-	18º
018	Miria Beatriz Silva Maciel	57,5	-	12,5	-	-	-	-	19º
003	Márcio Elisandro Carvalho da Rosa	40,0	-	-	-	-	-	-	20º
006	Luciano da Silva Aiub	35,0	-	-	-	-	-	-	21º
004	Morgana Drieli Wegmann	NC	-	-	-	-	-	-	NC
020	Carina da Silva Leitzke	NC	-	-	-	-	-	-	NC

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, em 22 de setembro de 2017

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária Municipal da Administração